MARCONE PEREIRA LACERDA:87302942234
Assinado de forma digital por MARCONE PEREIRA LACERDA:87302942234
Dados: 2026.11.26 09:55:12 -03'00'

JUSTIFICATIVA PARA O ORÇAMENTO SIGILOSO

000152

Processo Administrativo n° 504/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.

Considerando as diretrizes estabelecidas no Art. 24 da Lei 14.133/21, justifica-se a adoção do caráter sigiloso para o orçamento estimado da AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA

O sigilo se faz necessário para garantir a competitividade do certame e se mostra indispensável para preservar a competitividade do mesmo, uma vez que a divulgação irrestrita dos valores poderia oferecer aos licitantes acesso a informações estratégicas que permitiriam o ajuste das propostas, comprometendo a isonomia e a livre concorrência entre os participantes, evitando ainda que a divulgação integral do orçamento permita que potenciais licitantes ajustem suas propostas em desvantagem para o processo licitatório.

Além disso, o resguardo dos dados sensíveis contidos nos quantitativos e especificações técnicas é fundamental para evitar que tais informações sejam utilizadas de forma a manipular preços ou identificar vulnerabilidades no processo de contratação, o que poderia prejudicar o equilíbrio econômico e a eficiência na execução do contrato. Ressalta-se que, mesmo com o caráter sigiloso do orçamento estimado, o detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas será devidamente divulgado aos licitantes, garantindo a transparência e a efetividade do certame.

Outrossim, o custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

Ademais, é importante destacar que o sigilo adotado não se estende aos órgãos de controle interno e externo, os quais terão acesso irrestrito a todas as informações relevantes para a realização das auditorias e fiscalizações necessárias. Assim, a medida busca equilibrar a proteção de informações estratégicas com a manutenção da transparência e da accountability

na gestão dos recursos públicos, promovendo um processo licitatório robusto e em conformidade com os princípios que regem a administração pública.

Dessa forma, o caráter sigiloso do orçamento é uma medida equilibrada que visa proteger informações estratégicas e ao mesmo tempo assegurar a transparência do processo licitatório, garantindo o devido controle dos recursos públicos.

Abel Figueiredo /PA, em 26 de outubro de 2026

LETICIA MATOS AGUIAR
Presidente da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 10322

EWERTON DA SILVA RAMOS
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 0011896

RUAN FILIPE SANTANA REIS
Membro Técnico da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 0011834